



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 117 – PUBLICADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL I - NOVEMBRO DE 2017

## DECRETOS

DECRETO N.º 155/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento os seguintes elementos de despesa:

10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IÇARA  
24 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2.078 Manter e Equipar a FUNDAI  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200 - Aplicacoes  
Diretas.....10.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
02 GABINETE DO PREFEITO  
01 GABINETE DO PREFEITO  
2.102 Assessoria de Imprensa  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200 - Aplicacoes  
Diretas.....3.000,00

35 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
01 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
2.071 Manter e Equipar Departamento Administrativo e de Apoio ao Agricultor  
3.1.90.00.00.00.00.00 0200 - Aplicacoes  
Diretas.....92.000,00

35 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
01 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
2.071 Manter e Equipar Departamento Administrativo e de Apoio ao Agricultor  
3.3.90.00.00.00.00.00 0200 - Aplicacoes  
Diretas.....17.300,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA  
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.00.00.00.00.00 0130 Aplicacoes  
Diretas.....8.000,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA  
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.093 Manter as atividades de vigilância epidemiológica  
3.3.90.00.00.00.00.00 0128 Aplicacoes  
Diretas.....10.000,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA  
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.097 Manutenção e implementação dos serviços do CEO  
3.1.90.00.00.00.00.00 0130 - Aplicacoes  
Diretas.....50.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo 1.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

10 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IÇARA

24 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2.078 Manter e Equipar a FUNDAI  
4.4.90.00.00.00.00.00 0200 - Aplicacoes  
Diretas.....10.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
02 GABINETE DO PREFEITO  
01 GABINETE DO PREFEITO  
2.102 Assessoria de Imprensa  
4.4.90.00.00.00.00.00 0200 - Aplicacoes  
Diretas.....3.000,00

35 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
01 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
2.071 Manter e Equipar Departamento Administrativo e de Apoio ao Agricultor  
3.1.91.00.00.00.00.00 0200 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias.....42.000,00

35 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
01 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
2.071 Manter e Equipar Departamento Administrativo e de Apoio ao Agricultor  
3.3.91.00.00.00.00.00 0200 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos....50.000,00

35 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
01 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
2.071 Manter e Equipar Departamento Administrativo e de Apoio ao Agricultor  
4.4.90.00.00.00.00.00 0200 - Aplicacoes  
Diretas.....17.300,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA

20 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.069 Manter equipar o Fundo Municipal de Saúde  
3.3.71.00.00.00.00.00 0130 - Transferências a Consórcios Públicos.....8.000,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA  
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.093 Manter as atividades de vigilância epidemiológica  
4.4.90.00.00.00.00.00 0128 - Aplicacoes Diretas.....10.000,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA  
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2.097 Manutenção e implementação dos serviços do CEO  
3.3.90.00.00.00.00.00 0130 - Aplicacoes Diretas.....50.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de outubro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 30 de outubro de 2017.

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 156/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA  
08 SECR. EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA  
02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL  
2.029 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.00.00.00.00.00 0201 - Aplicacoes Diretas.....14.073,17

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ocorrerá por conta do Convênio N.º 2016TR0001936, celebrado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de outubro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 30 de outubro de 2017.

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 157/2017, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.254, de 17 de abril de 2006, alterada pela Lei N.º 2.323, de 24 de outubro de 2006, DECRETA:

Art. 1.º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – passa a ter a composição conforme abaixo discriminado:

I – Ildanir Piva como Presidente e, Quintino Pavei Junior como suplente da Junta, indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

II – Vilmar Cechinel e Otavio Pelegrino Piucco Junior, titular e suplente, respectivamente, representantes da entidade executiva de trânsito e executiva rodoviário, indicados pelo Núcleo de Transporte e Circulação - NTC;

III – Celso Luiz da Silva e Eduardo Cardoso dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Içara – CDL.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de novembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 1.º de novembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 158/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dá nova composição ao Conselho Municipal do Idoso de Içara para a gestão 2017/2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 2.186, de 17 de outubro de 2005, e a Lei 2.727, de 12 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica composto o Conselho Municipal do Idoso de Içara para a gestão 2017/2019, conforme abaixo discriminado:

a) Maria de Lourdes Bittencourt, titular e, Zulmara Bacis Guglielmi, suplente, Governamental, representantes do Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas – FAI;

b) Vanessa Nuernberg, titular e, José Fernandes, suplente, Governamental, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;

c) Maria Isabel Nietto, titular e, Débora Cardoso da Silva, suplente, Governamental, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

d) Emilia Valvassori, titular e, Rosana Mazzuchetti da Silva, suplente, governamental, representantes da Fundação Municipal de Cultura e Esportes;

e) Jaqueline Soratto, titular e, Idenair Vieira Rocha, suplente, Governamental, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

f) Maria Celso da Silva, titular e, Maria da Conceição Dias, suplente, não-governamental, representantes da Entidade Feminina Içarense de Assistência Social – ÉFIAS;

g) Tereza Chagas, titular e, Manoel Santos Damásio, suplente, não-governamental, representantes da Associação de Aposentados e Pensionistas de Içara;

h) Karla Vicente, titular e, Ronaldo Marcílio Caetano, suplente, não-governamental, representantes da União das Associações Comunitárias de Içara – UACI;

i) Maria Irene Milioli Mangili, titular e, Maria Salete Pavei Piazza,

suplente, não-governamental, representantes da Rede Feminina de Combate ao Câncer;

j) Silvestre Rech, titular, não-governamental, representando a Casa de Repouso Tia Lúcia e Fábio Rogério de Jesus, suplente, não-governamental, representando a Casa de Repouso Coração de Jesus.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 03 de novembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 03 de novembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

## PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/433/17, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica alterado o Artigo 2º da Portaria N.º GP/388/17, de 29 de setembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os servidores Anna Paula Baldessar, Gislaíne Danieli Batista e Maria Aparecida Dagostim para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela apuração dos fatos tratados nesta Portaria.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de novembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de novembro de 2017.

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/1.156/17, de 30 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. LUCIANA DAS GRAÇAS STAKOWSKI DE SOUZA, nascida em 27 de maio de 1982, portadora do CPF N.º 032.274.359-18, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, atribuindo-lhe exercício em funções administrativas em Unidade de Saúde, por 90 dias, a contar de 26 de outubro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de outubro de 2017.

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.157/17, de 30 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. KARINA ALESSIO DE JESUS, brasileira, solteira, nascida em 06 de janeiro de 1993, portadora do CPF Nº 057.694.529-35, RG Nº 5.538.545, para ocupar o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de outubro de 2017.

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.158/17, de 30 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. JULIO CESAR SILVANO BITTENCOURT, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de dezembro de 1986, portador do CPF Nº 053.430.779-51, para ocupar o cargo de Psicólogo, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 30 de outubro de 2017.

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.159/17, de 1º de novembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. JOSÉ SÁVIO TEIXEIRA GOULART, nascido em 28 de abril de 1962, portador do CPF Nº 476.014.859-00, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, por 90 dias, no período de 01/11/2017 a 29/01/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de novembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de novembro de 2017.

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.160/17, de 1º de novembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. JULIANE RODRIGUES BUDNY, nascida em 23 de fevereiro de 1989, portadora do CPF Nº 080.600.019-81, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Pessoal, por 180 dias, no período de 16/10/2017 a 13/04/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de novembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de novembro de 2017.

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.161/17, de 1º de novembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. ACIRTON COSTA, nascido em 10 de maio de 1958, portador do CPF Nº 415.823.819-68, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, nível CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de novembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de novembro de 2017.

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.162/17, de 1º de novembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Sr. ARLINDO ANDRINO MADEIRA, nascido em 19 de setembro de 1955, ocupante do cargo de Guarda Municipal, referente ao período aquisitivo de 29/03/2006 a

28/03/2012, com usufruto por 60 dias, no período de 01/11/2017 a 30/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de novembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de novembro de 2017.

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS  
Diretora de Gestão de Recursos

## CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/FMS/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 043/FMS/2017  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução com fornecimento de material para obra de conclusão da construção da edificação da Nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Liri, no Município de IÇARA/SC.  
CONTRATADA: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME  
VALOR: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).  
VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/PMI/2017  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/PMI/2017  
OBJETO: A referida ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais: escolar, expediente, processamento de dados, educativo, esportivo, acondicionamento e embalagem, mesa e copa, para os Centros de Educação Infantil, que não possuem unidade executora própria, referente ao recurso repassado pelo FNDE-PDDE (Programa

Dinheiro Direto na Escola) à Prefeitura Municipal de Içara.

DETENTORA DA ATA: MARY BOOK COMÉRCIO LTDA ME

VALOR: R\$ 7.372,45 (sete mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

VALIDADE: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/PMI/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/PMI/2017

OBJETO: A referida ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais: escolar, expediente, educativo, esportivo, copa e cozinha, para os Centros de Educação Infantil, que não possuem unidade executora própria, referente ao recurso repassado pelo FNDE-PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) à Prefeitura Municipal de Içara.

DETENTORA DA ATA: GOLD COMPUTADORES LTDA EPP

VALOR: R\$ 7.357,71 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)

VALIDADE: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/PMI/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/PMI/2017

OBJETO: A referida ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais: educativo e esportivo, para os Centros de Educação Infantil, que não possuem unidade executora própria, referente ao recurso repassado pelo FNDE-PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) à Prefeitura Municipal de Içara.

DETENTORA DA ATA: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA ME

VALOR: R\$ 6.699,85 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

VALIDADE: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/PMI/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/PMI/2017

OBJETO: A referida ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais: acondicionamento e embalagem, mesa, banho, copa, cozinha e limpeza, para os Centros de Educação Infantil, que não possuem unidade executora própria, referente ao recurso repassado pelo FNDE-PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) à Prefeitura Municipal de Içara.

DETENTORA DA ATA: TM SCHLICKMANN EIRELI ME

VALOR: R\$ 5.085,93 (cinco mil oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/PMI/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/PMI/2017

OBJETO: A referida ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais: escolar, expediente, educativo, esportivo, e copa e cozinha, para os Centros de Educação Infantil, que não possuem unidade executora própria, referente ao recurso repassado pelo FNDE-PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) à Prefeitura Municipal de Içara.

DETENTORA DA ATA: BARONESA LTDA EPP

VALOR: R\$ 7.146,70 (sete mil cento e quarenta e seis mil e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/PMI/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/PMI/2017

OBJETO: A referida ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais: acondicionamento e embalagem, mesa, copa, cozinha e limpeza, para os

Centros de Educação Infantil, que não possuem unidade executora própria, referente ao recurso repassado pelo FNDE-PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) à Prefeitura Municipal de Içara.

DETENTORA DA ATA: ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

VALOR: R\$ 8.068,75 (oito mil sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/PMI/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/PMI/2017

OBJETO: A referida ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais: escolar, expediente, acondicionamento e embalagem, cama, mesa, banho, copa, cozinha e limpeza, para os Centros de Educação Infantil, que não possuem unidade executora própria, referente ao recurso repassado pelo FNDE-PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) à Prefeitura Municipal de Içara.

DETENTORA DA ATA: ARTEDANIO SILVA VIEIRA EPP

VALOR: R\$ 64.443,62 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FUNDAI/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do referido contrato, objeto do Processo de Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/FUNDAI/2016, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 01 de outubro de 2017.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO	NOVO PREÇO	VALOR DE ACRÉSCIMO	%
			UNITÁRIO ATUAL	UNITÁRIO		
1	Gasolina Comum	L	R\$ 3,65	R\$ 3.710	R\$ 0,06	1,67%
QUANTIDADE DE GASOLINA EM 01/10/2017					2.349 L	
VALOR DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO					R\$ 143,29	
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 18.388,29	

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FMS/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do referido contrato, objeto do Processo de Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/FMS/2016, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 01 de outubro de 2017.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO	NOVO PREÇO	VALOR DE ACRÉSCIMO	%
			UNITÁRIO ATUAL	UNITÁRIO		
1	Gasolina Comum	L	R\$ 3,65	R\$ 3.710	R\$ 0,061	1,67%
3	Óleo Diesel Comum (Biodiesel S-10)	L	R\$ 3,03	R\$ 3,08	R\$ 0,05	1,68%
QUANTIDADE DE GASOLINA EM 01/10/2017					26.552,979 L	
QUANTIDADE DE ÓLEO DIESEL (S-10) EM 01/10/2017					2.838,956 L	
VALOR DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO					R\$ 1.764,52	
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 400.506,76	

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01  
AO CONTRATO Nº. 001/FMAS/2017**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do referido contrato, objeto do Processo de Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/FMAS/2016, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 01 de outubro de 2017.

**CONTRATADA:** POSTO SERAFIN LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO	NOVO PREÇO	VALOR DE ACRÉSCIMO	%
			UNITÁRIO ATUAL	UNITÁRIO		
1	Gasolina Comum	L	R\$ 3,65	R\$ 3.710	R\$ 0,061	1,67%
QUANTIDADE DE GASOLINA EM 01/10/2017				7.558,399 L		
VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO				R\$ 461,06		
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO				R\$ 47.898,06		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO	NOVO PREÇO	VALOR DE ACRÉSCIMO	%
			UNITÁRIO ATUAL	UNITÁRIO		
3	Óleo Diesel Comum (Biodiesel S-10)	L	R\$ 3,03	R\$ 3,08	R\$ 0,05	1,68%
QUANTIDADE DE GASOLINA EM 01/10/2017					45.926,96	
QUANTIDADE DE ÓLEO DIESEL EM 01/10/2017					148.343,99	
QUANTIDADE DE ÓLEO DIESEL (S-10) EM 01/10/2017					23.812,01	
VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO					R\$ 7.131,18	
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$ 1.281.304,52	

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01  
AO CONTRATO Nº. 002/PMI/2017**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do referido contrato, objeto do Processo de Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/PMI/2016, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 01 de outubro de 2017.

**CONTRATADA:** POSTO SERAFIN LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO	NOVO PREÇO	VALOR DE ACRÉSCIMO	%
			UNITÁRIO ATUAL	UNITÁRIO		
1	Gasolina Comum	L	R\$ 3,65	R\$ 3.710	R\$ 0,061	1,67%
2	Óleo Diesel Comum	L	R\$ 2.929	R\$ 2,95	R\$ 0,02	0,72%